



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 9.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco ocorreu a 9.<sup>a</sup> Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.<sup>o</sup> Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Aires Maciel; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Foi feita chamada para início da sessão às 10:48 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Dr. Ronaldo Onishi. A ata da sessão anterior (8.<sup>a</sup> SO) não foi apreciada. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação das indicações. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. Os requerimentos n.º 031/2025 e 032/2025 foram unanimemente aprovados. Por força de regime de urgência, foram aprovados os seguintes projetos de lei: **I) PL n.º 048/2025**, de autoria da Vereadora Thamires de Cássia, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios de Registros Civil a afixarem placa ou cartaz informando a gratuidade da emissão de certidão de óbito e nascimento, bem como a gratuidade das demais certidões emitidas para as pessoas que comprovarem baixa renda no município de Taboão da Serra."; e **II) PLC n.º 008/2025**, de autoria da Vereadora Joice Silva que "Estabelece a Lei de liberdade econômica no Município de Taboão da Serra, visando desburocratizar processos, promover o empreendedorismo local e estimular o crescimento e a inovação de startups." Os trabalhos finalizaram-se às 14:37 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.<sup>o</sup> Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-.-.-.-.-